



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

932  
AB

## REGISTRO

Nº Contrato: 2632/2021  
Livro: 05 Folha: 69

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2612/21**

**Processo Administrativo nº 01-011.686/21-70**

**Instrumento Jurídico nº 01.221.2709.0011.0100**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.**  
Endereço: Rua Emilio de Menezes, nº 156, Santa Maria, Belo Horizonte, MG, Cep:30.525-200  
CNPJ: 12.904.815/0001-84

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado na Convenção Coletiva de Trabalho 2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MG000071/2022, firmada pelos representantes Sindicais das categorias amparadas, na Cláusula Quarta do Contrato e nos preceitos da Lei Federal nº 13.303/16.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitue objeto deste Termo Aditivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes ao fornecimento de mão de obra e aos serviços de limpeza interna pela metodologia do m² limpo, retroativo a 1º de janeiro de 2022, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, nos seguintes termos:

- a) Reajuste dos salários em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) para todos os cargos, conforme Cláusula Quarta da CCT 2022;
- b) Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2022;
- c) Majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos), conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 280.049,10 (duzentos e oitenta mil, quarenta e nove reais e dez centavos), conforme planilha autuada no processo.

3.2. Considerando as alterações previstas neste Termo Aditivo, o valor global do contrato passa de R\$ 5.277.524,03 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos), para R\$ 5.557.573,22 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.26, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 01, Fonte 00.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

### CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das

9320  
AD

demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 14.002,45 (quatorze mil, dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.


### CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2612/21 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2022.

  
**Adriano Miranda Oliveira**  
Sócio  
Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda.


  
**Julia Costa Gallo**  
Presidente Substituta  
BHTRANS


Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:


  
**André Luis Pereira Mota**  
07001802 - Gerente de Contratos,  
Garantias e Medições - BHTRANS

  
**Moema Renget D. de Menezes - 0701863**  
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.708  
ARJ / BHTRANS

  
**Reinaldo Avelar** - 0700575  
Superintendente de Administração e Finanças  
DFC, BHTRANS

  
**Patricia Passell - 0700038**  
Diretora de Finanças e Controle  
DFC/ BHTRANS

[Início](#) / [Visualização do Ato](#)

 [Acesse a Edição](#)

### EXTRATO: EXTRATOS

Edição: 6550 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 02/07/2022  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A  
EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS toma público os seguintes procedimentos:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2613/21.  
Inexigibilidade de Licitação nº 003/21.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus do Município de Belo Horizonte - Transfácil. CNPJ: 04.398.505/0001-07.

Objeto do Contrato: a cessão de uso dos cascos do cartão BHBUS de vales-transporte, a licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços para fornecimento de vales-transporte eletrônicos.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2613\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2613_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, com término previsto para 15 de julho de 2023.

Assinatura do Termo Aditivo: 21/06/2022.

Vigência do termo aditivo: 16/07/2022 a 15/07/2023.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.618.980,00.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para a continuidade dos serviços de cessão de uso dos cascos do cartão BHBUS de vales-transporte, a licença de uso do software aplicativo de carga a bordo e a prestação de serviços para fornecimento de vales-transporte eletrônicos.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2612/21.

Pregão Eletrônico nº 03/2021.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Rio Minas Conservação e Limpeza Ltda. CNPJ: 12.904.815/0001-84.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas nos equipamentos próprios, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, bem como a limpeza externa das Estações Move do Município de Belo Horizonte.

Data de assinatura do contrato: 16/07/2021.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612\\_21.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2021/ct-2612_21.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajuste dos salários em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) para todos os cargos, conforme Cláusula Quarta da CCT 2022; majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 22,28 (vinte e dois reais e vinte e oito centavos) para R\$ 24,54 (vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Cláusula Décima Terceira da CCT 2022; majoração do valor do Programa de Assistência Familiar – PAF, passando de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 66,10 (sessenta e seis reais e dez centavos), conforme Cláusula Décima Quinta da CCT 2022.

Assinatura do Termo Aditivo: 24/06/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 280.049,10.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, através da repactuação dos valores correspondentes ao fornecimento de mão de obra e aos serviços de limpeza interna pela metodologia do m² limpo, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2022.

Extrato do Convênio nº 674/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Município de Mário Campos - CNPJ: 01.612.508/0001-03.

Objeto do Convênio: emissão de credenciais eletrônicas de gratuidade para pessoas com deficiência domiciliadas no Município, objetivando a utilização gratuita, por parte desses usuários, dos serviços públicos de transporte coletivo gerenciado pela BHTRANS.

Data da assinatura: 24/06/2022.

Prazo de vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023.

Retificar o extrato dos Termos Aditivos publicados no Diário Oficial do Município em 24 e 30 de junho de 2022, conforme abaixo:

Onde se lê:

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2531/2019.

Chamamento público nº 01/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.

Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS, em 10,37%.

Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2022

Vigência do termo aditivo: 01/02/2021 a 01/01/2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.438,94

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de atualização do valor conforme variação do IPCA.

Leia-se:

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2531/2019.

Chamamento público nº 01/2019.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Sertel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana Ltda. CNPJ: 24.144.040/0001-75.

Objeto do Contrato: Credenciamento de empresas para implantação, instalação, manutenção e operação de Sistema de Compartilhamento de Bicicletas com Estação e Sistema de Bicicleta Integrada no Município de Belo Horizonte – Lote 2 – Pampulha – 14 Estações.

Data de assinatura do contrato: 04/04/2019.

Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531\\_19.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2019/ct-2531_19.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: Reajustar o valor devido pela Credenciada à BHTRANS, em 10,37%.  
Assinatura do Termo Aditivo: 30/05/2022  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.438,94  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: necessidade de atualização do valor conforme variação do IPCA.

Onde se lê:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2472/2018.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.  
Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda - CNPJ: 01.712.235/0001-79.  
Objeto do Contrato: serviço de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation.  
Data de assinatura do contrato: 13/04/2018.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472\\_18.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472_18.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, com término previsto para 12 de abril de 2023 e conceder reajuste de 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a partir de 13 de abril de 2022.  
Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.  
Vigência do termo aditivo: 13/04/2022 a 12/04/2023.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.926,30.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para continuidade dos serviços de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation e reajuste conforme cláusula 7 do contrato.

Leia-se:

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2472/2018.  
Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.  
Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda - CNPJ: 01.712.235/0001-79.  
Objeto do Contrato: serviço de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation.  
Data de assinatura do contrato: 13/04/2018.  
Quantitativo, cronograma e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:  
[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472\\_18.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2018/ct-2472_18.pdf)  
Objeto do Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de abril de 2022, com término previsto para 12 de abril de 2023 e conceder reajuste de 23,42% (vinte e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), a partir de 13 de abril de 2022.  
Assinatura do Termo Aditivo: 27/06/2022.  
Vigência do termo aditivo: 13/04/2022 a 12/04/2023.  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 52.926,30.  
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: prorrogação necessária para continuidade dos serviços de suporte, atualização e manutenção do software MicroStation e reajuste conforme cláusula 7 do contrato.

← Voltar